Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 49/89

JOÃO COSTA, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem com todo o respeito e acatamento, perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de transporte coletivo para servir os conjuntos residenciais, a saber: "OLÍMPIO MOURÃO FILHO", ao lado da COPASA e"BRIGADEIRO EDUARDO GOMES", nas proximidades do trevo principal da rodovia Pr.466, pelo menos em três horários, pela manhã dando oportunidade de transporte aos que trabalham na cidade; - por volta do meio dia para o almoço e no fim da tarde, para o regresso ao lar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e - oitenta e nove.

JUSTIFICATIVA

Os habitantes desses núcleos residenciais e demais aglomerados ao longo dos caminhos, reclamam com razão,a - falta de transporte coletivo, pois de qualquer um dos Núcleos até o centro da cidade dista aproximadamente três quilômetros, sendo portanto um grande sacrifício a caminhada que praticamente consome o tempo reservado para almoço.

Cabe, ainda, sugerir uma reunião entre o empresário concessionário das aludidas linhas de transporte coletivo e os usuários, especialmente do núcleo Olímpio Mourão Filho e - possivelmente do Jardim Belo Horizonte, jardim Ouro Preto, etc... presidida por Vossa Excelência ou por alguém que o represente, a fim de definir os horários que melhor servem àquelas comunidades.

Entende-se que dessa maneira chegaremos a um equilíbrio no qual não haja prejuízo para a empresa e as comunidades sejam devidamente atendidas e beneficiadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

João Costa

Câmara Municipal de Ivaipor.

Lido em sessão realizada em

Em 10/04/89

Chefe de Gab. Dalores.